



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2019

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

*Secretário: Aderbal Neves Calmeto*

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 087/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: MAGDA CARVALHO RODRIGUES SANT'ANA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.699.678/0001-77. Processo Licitatório nº 018/2018 - Pregão Presencial nº 004/2018. Objeto: Aquisição de rações destinadas a atender ao Canil Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais, conforme condições comerciais, quantitativas e qualitativas (Anexo VI) do Edital. Valor total: R\$ 33.593,75 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Data de assinatura: 07/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa

(Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Magda Carvalho Rodrigues Sant'ana (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Gilberto Cardoso Ramos Júnior - Gerência de Vigilância Sanitária - SESAPS.

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS

*Presidente: Luiz Henrique Alves Donato*

### EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

Deliberação do CONAS nº 102 de 20 de fevereiro de 2019. "Dispõe sobre a aprovação através de Edital de Chamamento Público visando a seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, que tenha por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no valor de R\$456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) com o Município de Barbacena-MG." O Conselho Municipal de Assistên-

cia Social - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através de deliberação lavrada na ata nº 224 de 20 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar através de Edital de Chamamento Público visando a seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no valor de R\$456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) com o Município de Barbacena-MG. Art. 2º - O Termo de Colaboração, regido pela Lei nº 13.019/2014 e Lei nº. 13.204/2015, Decreto nº 8.123/2017 e demais atos normativos, terá como objeto a concessão de apoio da Administração Pública na destinação de recursos para prestação de SCFV entre o Município e as Entidades socioassistenciais interessadas em firmar Termo de Colaboração, para o período de 08 (oito) meses de forma ininterrupta, conforme o conjunto de obrigações pactuadas com o Município de Barbacena. Art. 3º - Esta deliberação entre em vigor na presente data. Barbacena, 20 de fevereiro de 2019. Luiz Henrique Alves Donato - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.